



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO 17

REFERÊNCIA: P.A. físico n.º 204/2013
- SJRO

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea 6 do item I da Portaria n. 75/2015-DIREF, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331/PRESI, de 06-09-94, RESOLVE:

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Supervisor(a) da Seção de Serviços Gerais - Seseg - da Seção Judiciária de Rondônia, assim como o(a) correspondente substituto(a), nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e vacância do cargo, com o fito de atuar como Gestor(a) do Contrato 42/2013 e respectivos aditivos, celebrado entre a União, por intermédio da SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, e a EMPRESA RELUZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.-ME, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza e higienização, eletricidade, manutenção predial e jardinagem, com fornecimento de ferramentas, máquinas e equipamentos de segurança, produtos e materiais de limpeza no prédio-sede desta Seccional, a disponibilizar, outrossim, quadro de pessoal, consoante exposto no contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do disposto no instrumento em apreço.

WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 02/03/2015, às 20:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0352785** e o código CRC **88C6D2B5**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - <http://portal.trf1.jus.br/sjro>
0000079-09.2015.4.01.8012

0352785v3

Criado por **ro380218**, versão 3 por **ro13303** em 02/03/2015 16:50:27.